



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.595 DE 6 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Lei n.º 034/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ficha 124.. R\$100.000,00

10.301.0009.2021.0000 – Manutenção da Saúde em Família

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ficha 134.. R\$100.000,00

10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 156..... R\$50.000,00

TOTAL R\$250.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulações de dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2051.0000 – Manutenção do Transporte de Alunos Fundamental

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 236..... R\$150.000,00

020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26.782.0010.2037.0000 – Operação e Manutenção de Estradas de Rodagens Municipais

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 348..... R\$100.000,00

TOTAL..... R\$250.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 6 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO